

Título: Lei nº 1.122/2007/GPSGA, de 23 de maio de 2007
Ementa: Dá denominação ao Tele centro da Comunidade de Santo Antonio do Potengi de Vereador Miguel Pedro de Pontes, e dá outras providências.

Projeto de Lei: 067/2007, de 07 de maio de 2007

Iniciativa: Vereador JESSÉ TAVARES DE MORAIS

Aprovado: 08 de maio de 2007

Sancionado: 23 de maio de 2007



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.122 / 2007 - GPSGA, de 23 de maio de 2007.

Dá denominação ao Telecentro da Comunidade de Santo Antonio do Potengi de Telecentro Vereador Miguel Pedro de Pontes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado o Telecentro da Comunidade de Santo Antonio do Pontegi de Telecentro Vereador Miguel Pedro de Pontes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MAIO DE 2007.**

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL